

PUBLICADO NO DOE DE 13.09.2022

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 133-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 08/09/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 09h00 (horário de Brasília) do dia 14/09/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 13/10/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1)**, com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais na Área de “Sistemas Digitais, Microprocessadores e Sistemas Embarcados”, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- PCS3115 - Sistemas Digitais I
- PCS3225 - Sistemas Digitais II
- PCS3635 - Laboratório Digital I
- PCS3645 - Laboratório Digital II
- PCS3732 - Laboratório de Processadores
- PCS3848 - Sistemas Embarcados
- PCS3858 - Laboratório de Sistemas Embarcados

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 01)

II. Prova Didática (peso 01)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

**Especialidade: Sistemas Digitais, Microprocessadores e
Sistemas Embarcados**

Programa:

Sistemas Digitais:

1. Sistemas de numeração, códigos e aritmética binária.
2. Álgebra de chaveamento.
3. Circuitos lógicos combinatórios: formas canônicas, análise e síntese.
4. Decodificadores, codificadores, multiplexadores, comparadores e geradores de paridade.
5. Circuitos aritméticos: somadores e subtratores, multiplicadores e divisores (inteiros). Padrão IEEE754 para operação em ponto flutuante.
6. Latches, flip-flops e máquinas de estado síncronas.
7. Análise e síntese de máquinas de estado síncronas.
8. Registradores, registradores de deslocamento e contadores.
9. Introdução à linguagem de descrição de hardware (HDL) e ferramentas CAD.
10. Dispositivos de lógica programável (FPGA).
11. Lógica e implementação de portas lógicas em tecnologia CMOS.
12. Modelagem de sistemas: modelos de computação (process-based models, state-based models), linguagens de descrição de sistemas (netlists, esquemáticos, hardware description languages, system level design languages), modelagem do processador, modelagem da comunicação, modelos de sistemas.
13. Introdução às Arquiteturas de Processadores: instruções, operações, operandos, representação de instruções em processadores RISC (ARM).
14. Síntese de hardware: arquitetura RTL (GHDL, Quartus e ModelSIM). Verificação de hardware baseada em simulação (GHDL e ModelSIM).
15. Processador monociclo: fluxo de dados, unidade de controle.

Laboratório de Processadores:

16. Arquiteturas de microprocessadores: UCP, ULA, registradores, pilha, unidade de controle e decodificação, interrupções.

17. Organização de sistemas microprocessados: mapeamento de memória e periféricos, decodificação de endereços.
18. Acesso à memória e periféricos: acesso aos diferentes tipos de memória e periféricos, controle e temporização.
19. Barramento e interfaces: tipos de barramentos e interfaces, formas de acesso, padrões.
20. Utilização de linguagens de baixo e alto níveis: projeto e implementação de códigos em linguagens de baixo e alto níveis.

Sistemas Embarcados

21. Introdução aos Sistemas Embarcados: histórico e tendências.
22. Utilização de microcontroladores em Sistemas Embarcados.
23. Desenvolvimento de software para Sistemas Embarcados: linguagens e ferramentas de desenvolvimento. Projeto de interface com usuário.
24. Sistemas operacionais de tempo real.
25. Projeto de Sistemas Embarcados: restrições (consumo, memória, processamento, dimensões, recursos, custo); projeto de sistemas confiáveis; arquiteturas com múltiplos processadores.
26. Interfaces e padrões; comunicação (canais convencionais; redes com e sem fio; conexão à Internet); conectividade; aspectos de segurança.
27. Integração e validação de Sistemas Embarcados: integração de hardware e software; testes de integração e de validação.
28. Projeto de interface com sensores e atuadores: sinais digitais, sinais analógicos, sensores e atuadores, processamento digital de sinais. Padrões de Interface.
29. Métodos de projeto de Sistemas Embarcados: ferramentas de suporte ao projeto e à depuração; gerenciamento de projetos de hardware e de software; documentação.
30. Aplicações típicas: redes de sensores sem fio; Internet das Coisas; dispositivos móveis.

Bibliografia:

Sistemas Digitais:

- [1] Wakerly, J. F. “Digital Design Principles and Practices”, Pearson Prentice-Hall, 4.ed., 2006.
- [2] Mealy, B. e Tappero, F. “Free Range VHDL”, Free Range Factory, 2016.
- [3] Harris, S. L.; Harris D. M. “Digital Design and Computer Architecture – ARM Edition”, Morgan Kaufmann, 2016.
- [4] Patterson, D. A. E Hennessy, J. L. “Computer Organization and Design – The Hardware/Software Interface – ARM Edition, Morgan Kauffmann, 2017.
- [5] Gajski, D. D. E Abdi, S. e Gerstlauer, A. E Schirner, G. “Embedded System Design”, Springer, 2009.

[6] Tocci, R. J. e Widmer, N. S. e Moss, G. L. “Sistemas Digitais: princípios e aplicações”, Pearson Prentice-Hall, 10a Edição, 2007.

Microprocessadores:

[7] Microprocessor System Design. A. Clements. PWS-Kent Publishing Company, 2nd Edition, 1992.

[8] Microprocessors and Peripherals. B.B. Brey. Maxwell MacMillan Internl. Editions, 2nd Edition, 1991.

[9] Microprocessors - Principles and Applications. Charles M. Gilmore. McGraw-Hill, 1995.

Sistemas Embarcados:

[10] Embedded Systems Design Based on Formal Models of Computation. Embedded Systems Series. Ivan Radojevic e Zoran Salcic. Springer, 2011. 183p. ISBN:9400715935, 9789400715936

[11] Embedded System Design: Embedded Systems Foundations of Cyber-Physical Systems. Peter Marwedel. 2.ed. Springer, 2010. 400p. ISBN: 9400702566, 9789400702561

[13] Embedded Systems. A.P.Godse e A.O.Mulani. Technical Publications, 2009. 376p. ISBN: 8184317131, 9788184317138

[14] Practical Aspects of Embedded System Design using Microcontrollers. Jivan Parab, Santosh A. Shinde, Vinod G Shelake, Rajanish K. Kamat e Gourish M. Naik. Springer, 2008. 150p. ISBN: 1402083920, 9781402083921

[15] Embedded System Design: A Unified Hardware/Software Introduction. Frank Vahid e Tony Givargis. John Wiley & Sons, 2002. 324p. ISBN: 0471386782.

Disciplinas de Graduação

Os tópicos do programa se baseiam nas seguintes disciplinas:

Sistemas Digitais:

- PCS3115 – Sistemas Digitais I
- PCS3225 – Sistemas Digitais II
- PCS3635 – Laboratório Digital I
- PCS3645 – Laboratório Digital II

Microprocessadores:

- PCS3732 – Laboratório de Processadores

Sistemas Embarcados:

- PCSPCS3848 – Sistemas Embarcados
- PCSPCS3858 – Laboratório de Sistemas Embarcados

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola Politécnica, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos *campi* da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, devendo ser solicitadas pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 261/26/2022, PROCESSO Nº 500807/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA CLASSE DESCENTRALIZADA – Escola Técnica Estadual Sales Gomes – Tatui, PUBLICADO NO DOE DE 04/08/2022, SEÇÃO I, PÁG. 216.

ONDE SE LÊ:
CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 101 – Escola Técnica Estadual Sales Gomes – Tatui LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA CLASSE DESCENTRALIZADA – E.M HENORY DE CAMPOS GOES – Jardim Irene – Iperó – SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP – 32/2022

A Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, em sua 122ª reunião ordinária, realizada em 9.9.2022, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora do concurso público de provas e títulos visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3.1, junto ao Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, área de conhecimento de Engenharia de Produção: Modelagem, Engenharia da Qualidade e Pesquisa Operacional, realizado no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2022, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 1/2022. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA. No dia 29 de agosto de 2022, às 8 horas e 15 minutos, em sessão pública, no Auditório da Biblioteca da Área I da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Adriano Francisco Siqueira (LOB/EEL/USP, Presidente), Prof.ª Liana Alves Rodrigues (LOQ/EEL/USP), Prof. Dr. Antonio Fernando Branco Costa (UNIFEI), Prof. Dr. Marcel Andreotti Musetti (EESC/USP) e Prof. Antonio Augusto Chaves (UNIFESP), com a presença dos candidatos Doutores: Fabrício Maciel Gomes, Maria Augusta Siqueira Mathias e Fabrício Rogério Parrilla. Os candidatos Valter de Souza Filho, Dalton Garcia Borges de Souza, Cleginaldo Pereira de Carvalho e Fábio Guilherme Ronzelli Murback não compareceram. A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA FASE e da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA, de acordo com o programa constante no Edital. Em seguida, em sessão pública, os candidatos tomaram ciência do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA FASE, do qual declararam estar cientes e de acordo. Às 8 horas e 42 minutos, todos os candidatos presentes tomaram ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e declararam estar de acordo com os temas propostos. No dia 30 de agosto de 2022, às 8 horas e 42 minutos, no Auditório da Biblioteca da Área I da EEL/USP, os candidatos, que tomaram ciência da lista de pontos com a antecedência regimental de 24 horas, apresentaram-se para realizar a prova escrita. O Dr. Fabrício Maciel Gomes procedeu ao sorteio do ponto, que foi o de nº "3". "Validação de Modelos". Às 8 horas e 48 minutos, os candidatos receberam folhas de papel rubricadas pelo presidente da Comissão Julgadora, para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Às 9 horas e 48 minutos, os candidatos, munidos das folhas de anotações e das folhas para a redação da prova, deram início à redação da prova, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. Os candidatos não fizeram uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. O candidato Dr. Fabrício Maciel Gomes terminou a prova às 12 horas e 39 minutos; a candidata Dr.ª Maria Augusta Siqueira Mathias terminou a prova às 12 horas e 7 minutos e o candidato Dr. Fabrício Rogério Parrilla terminou a prova às 12 horas e 47 minutos, todos dentro do tempo regimental. No mesmo dia, às 13 horas e 47 minutos, no Auditório da Biblioteca da Área I da EEL/USP, teve início a leitura da PROVA ESCRITA pelos candidatos, obedecendo a ordem de inscrição. Após a leitura das provas de todos os candidatos, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota à PROVA ESCRITA de cada um dos candidatos, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. Às 15 horas e 15 minutos, os envelopes contendo as notas da PROVA ESCRITA foram abertos e as notas lançadas no "QUADRO DE NOTAS DA PROVA ESCRITA E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE", projetado, em sessão pública, para conhecimento de todos. Em vista das notas obtidas pelos candidatos, foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos doutores: Fabrício Maciel Gomes e Fabrício Rogério Parrilla. No mesmo dia, às 15 horas e 40 minutos, os candidatos doutores Fabrício Maciel Gomes e Fabrício Rogério Parrilla, habilitados para a segunda fase, tomaram ciência do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA SEGUNDA FASE, com o qual declararam estar cientes e de acordo. No dia 22 de junho de 2022, às 7 horas e 50 minutos, no Auditório da Biblioteca da Área I da EEL/USP, os trabalhos foram iniciados com a elaboração da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA, de acordo com o programa constante no Edital. Às 8 horas, teve início a PROVA PÚBLICA ORAL DE ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA do candidato Dr. Fabrício Maciel Gomes e, às 9 horas, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do candidato. Às 9 horas e 58 minutos, o Dr. Fabrício Maciel Gomes tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA, com a qual declarou estar ciente e de acordo, e procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "9": "Programação Linear e Teoria das Filas". No dia 1 de setembro de 2022, às 9 horas e 58 minutos, no Auditório da Biblioteca da Área I da EEL/USP, teve início a PROVA DIDÁTICA do Dr. Fabrício Maciel Gomes, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 51 minutos. Às 11 horas e 22 minutos, no mesmo local, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Fabrício Rogério Parrilla, sobre o tema sorteado

com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 40 minutos. Cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota aos candidatos individualmente, e os envelopes foram depositados na urna. A prova didática foi avaliada tomando como base a qualidade da preparação e organização da aula, a objetividade, o conteúdo e o conhecimento sobre o tema, a clareza e a didática da exposição. No mesmo dia, no Auditório da Biblioteca da Área I da EEL/USP, às 12 horas e 50 minutos, em sessão pública, com a presença dos candidatos, o Sr. Presidente procedeu à abertura da urna contendo os envelopes com as notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos candidatos na PROVA PÚBLICA ORAL DE ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO e PROVA DIDÁTICA, que foram lançadas no QUADRO GERAL DE NOTAS E INDICAÇÕES, no qual já constavam as notas da prova escrita, realizada na 1ª fase. Considerando os resultados obtidos, a Comissão Julgadora considerou habilitado somente o candidato doutor Fabrício Maciel Gomes, e submete, à Egrégia Congregação da Escola de Engenharia de Lorena, a indicação do candidato doutor Fabrício Maciel Gomes, por unanimidade, para prover um cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 01/2022. (Proc. 2022.1.31.88.0)". Assinou a Comissão Julgadora em 01 de setembro de 2022.

Edital ATAc/EEL/USP – 33/2022

A Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, em sua 122ª reunião ordinária, realizada em 9.9.2022, homologou, por unanimidade, o relatório final da comissão julgadora do concurso público de provas e títulos visando o provimento de 1 cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, junto ao Departamento de Biotecnologia da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, realizado no dia 22 de agosto de 2022, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 34/2019. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA. No dia 22 de agosto de 2022, às 8 horas e 15 minutos, em sessão pública, no auditório da Área I da EEL/USP, instalou-se a Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros Professores Doutores: Prof. Dr. Hugo Ricardo Zschommler Sandim (EEL/USP, Presidente), Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho (FCF/USP), Prof. Dr. Pedro de Alcântara Pessoa Filho (EP/USP), Prof. Dr. Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi (FEQ/UNICAMP) e Prof. Dr. Roberto da Silva (IBLCE/UNESP), com a presença da candidata Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres. A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos, com a elaboração do CRONOGRAMA DE PROVAS, de acordo com o programa constante no Edital. Em seguida, em sessão pública, a candidata Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres tomou ciência do CRONOGRAMA DE PROVAS, do qual declarou estar ciente e de acordo. Às 8 horas e 40 minutos, teve início a PROVA PÚBLICA ORAL DE ERUDIÇÃO do Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres, que discorreu sobre o tema "As hemicultivos e seu potencial para as biorrefinarias integradas", que a Comissão Julgadora declarou ser pertinente ao programa proposto no Edital. A prova teve duração de 43 minutos. Ao final da apresentação, cada membro da Comissão arguiu a candidata, respeitando o tempo regimental. Ao término da Prova Pública Oral de Erudição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata, encerrando-as na urna do concurso. Às 10 horas e 13 minutos, no mesmo local, foi realizada a PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO do Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres, que se iniciou com uma breve apresentação pela candidata. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra, sucessivamente, aos membros da Comissão Julgadora, que arguíram a candidata e dialogaram com ela na forma regimental, obedecendo ao prazo máximo de tempo para a arguição. Ao término da Prova Pública de Arguição, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata, encerrando-as na urna do concurso. Na Prova Pública de Arguição, foram consideradas as contribuições acadêmicas da candidata, a contribuição de suas linhas de pesquisa ao progresso da ciência, gestão, extensão, orientação na formação de pesquisadores e docentes, atividades didáticas, repercussão de suas atividades na sociedade, adequação de suas propostas ao edital e plena aderência ao perfil de um professor titular (MS-6) constante no Projeto Acadêmico da EEL. A PROVA DE JULGAMENTO DE TÍTULOS foi realizada em sessão fechada a partir das 14 horas da mesma data. Ao término da Prova de Julgamento de Títulos, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas à candidata, encerrando-as na urna do concurso. Entre outros, foram analisadas a atividade e a produtividade científica e tecnológica de repercussão internacional, incluindo palestras convidadas e patentes, títulos acadêmicos obtidos, atividade didática universitária e elaboração de material didático, atividade na formação e orientação, coordenação de projetos e atividade acadêmica de ampla repercussão, diplomas e dignidades e natureza do trabalho em relação à área do concurso. Os membros da Comissão Julgadora também elaboraram individualmente um parecer escrito circunstanciado sobre os títulos da candidata. Às 15 horas, na presença da candidata e do público em geral, o Sr. Presidente procedeu à abertura da urna contendo as cédulas com as notas da candidata. Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão Julgadora fizeram as seguintes indicações: Prof. Dr. Hugo Ricardo Zschommler Sandim - indicou a Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres; Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho - indicou a Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres; Prof. Dr. Pedro de Alcântara Pessoa Filho - indicou a Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres; Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi - indicou a Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres; Prof. Dr. Roberto da Silva - indicou a Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres. Diante dos resultados, os membros da Comissão Julgadora indicaram, por unanimidade, a Dr.ª Adriane Maria Ferreira Milagres para o provimento do cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Biotecnologia desta Unidade. (Proc. 2019.1.1438.88.3)". Assinou a Comissão Julgadora em 22 de agosto de 2022.

Edital ATAc/EEL/USP – 34/2022

A Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, em sua 122ª reunião ordinária, realizada em 9.9.2022, homologou, por unanimidade, o relatório final da comissão julgadora do concurso público para obtenção do título de livre-docente junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, área de conhecimento de Eletricidade e Magnetismo, realizado no período de 8 de agosto a 10 de agosto de 2022, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 32/2021. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA. No dia 8 de agosto de 2022, às 8 horas e 15 minutos, em sessão pública, por meio do software de videoconferência Google Hangouts Meet (obedecendo a Resolução nº 7955, de 5 de junho de 2020, que define procedimentos para a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19) e com transmissão ao vivo no canal da EEL no YouTube, o Diretor da EEL, Prof. Dr. Sílvio Silverio da Silva, iniciou os trabalhos do concurso, instalando e dando boas-vindas aos membros da Comissão Julgadora composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Durval Rodrigues Junior (LOM/EEL/USP), Presidente; Prof. Dr. Wei-Liang Qian (LOB/EEL/USP); Prof. Dr. Cleber Renato Mendonça (IFSC/USP); Prof. Dr. Arnaldo Gammal (IF/USP) e Prof. Dr. Daniel Reinaldo Cornejo (IF/USP). A seguir, o Prof. Dr. Durval agradeceu a participação dos membros da Comissão e os convidou para, em sessão secreta em sala fechada criada no Google Meet pelo Presidente, elaborarem o CRONOGRAMA DOS TRABALHOS e as LISTAS DE PONTOS DAS PROVAS PÚBLICAS DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA E ESCRITA, de acordo com o programa constante no Edital. Às 9 horas e 20 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, o candidato Dr. Carlos Renato Menegatti tomou ciência do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS. A seguir, o Dr. Carlos Renato Menegatti tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e sugeriu a troca de um dos pontos. A Comissão Julgadora se reuniu, em sessão secreta, e decidiu manter a mesma lista de pontos, sem alterações. Às 9 horas e 38 minutos, o Dr. Carlos Renato Mene-

gatti novamente tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA. Em seguida, o candidato declarou estar ciente e de acordo tanto do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS quanto da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA, por e-mail. No mesmo dia, às 9 horas e 45 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, deu-se início ao Julgamento do Memorial com prova pública de arguição, com apresentação pelo candidato, seguida de arguição da Comissão Julgadora. Findas as arguições, os examinadores, em sessão fechada, atribuíram notas à prova do candidato Dr. Carlos Renato Menegatti. A prova foi avaliada tendo em vista a produção científica qualificada, as atividades didáticas na graduação e na pós-graduação, as atividades de extensão universitária, gestão, diplomas, dignidades e outras atividades profissionais. Às 13 horas, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, o candidato Dr. Carlos Renato Menegatti fez a apresentação do texto sistematizado, intitulado "Aplicação da técnica Laser-Induced Breakdown Spectroscopy para determinação de elementos potencialmente tóxicos em amostras de percolado líquido" e, na sequência, foi realizada a arguição pela Comissão Julgadora. O candidato foi arguido pelos membros da Comissão Julgadora na forma regimental. Terminada a arguição, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora, atribuiu nota à prova do candidato Dr. Carlos Renato Menegatti. A prova foi avaliada levando-se em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente. No dia 9 de agosto de 2022, às 9 horas e 37 minutos, o candidato, que tomara ciência da lista de pontos da PROVA ESCRITA com a antecedência regimental de 24 horas, apresentou-se para realizar a prova escrita. Às 9 horas e 38 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, o Presidente, utilizando um sorteador eletrônico elaborado pelo Prof. Dr. Luiz Tadeu Fernandes Eleno da EEL, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA ESCRITA que foi o de nº "10": "Circuitos magnéticos simples, histerese e perdas magnéticas". O candidato declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. A seguir, o candidato se dirigiu para o Auditório da Biblioteca da área I da EEL, para a realização da PROVA ESCRITA. Às 9 horas e 58 minutos, o candidato recebeu folhas de papel rubricadas pelo Presidente para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Após, o candidato munido das folhas de anotações e das folhas para a redação da prova, deu início à redação da prova, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. O candidato não fez uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. O candidato Dr. Carlos Renato Menegatti terminou a prova às 14 horas e 05 minutos, dentro do período regimental. O Presidente acompanhou todo o período de prova escrita junto ao candidato. Ainda no mesmo dia, a partir das 14 horas e 30 minutos, procedeu-se à leitura da PROVA ESCRITA pelo candidato Dr. Carlos Renato Menegatti. Após a leitura da prova do candidato, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu notas à PROVA ESCRITA do candidato. No mesmo dia, às 15 horas e 08 minutos, o candidato, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA, e declarou estar de acordo com os temas propostos. Em seguida, o Presidente, utilizando o mesmo sorteador eletrônico citado acima, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de nº "5": "Propriedades magnéticas da matéria". O candidato declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. No dia 10 de agosto de 2022, às 15 horas e 08 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Carlos Renato Menegatti, que ministrou aula em nível de pós-graduação sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 51 minutos. Ao término da Prova Didática do candidato, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora, atribuiu nota ao candidato individualmente. A prova foi avaliada, tomando como base a capacidade de organização, o conteúdo da aula e o desempenho didático do candidato. Às 17 horas e 05 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, com a participação do candidato, o Prof. Dr. Sílvio Silverio da Silva, Diretor da EEL, agradeceu a participação da Comissão Julgadora e do candidato e, em seguida, passou a palavra ao Presidente, que deu início aos trabalhos para a proclamação do resultado, solicitando, a cada examinador, a leitura das notas atribuídas ao candidato na PROVA ESCRITA, JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO, DEFESA DE TESE e PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA. As notas foram lançadas no QUADRO DE NOTAS, apresentado para conhecimento de todos. Após a divulgação e apuração das notas atribuídas ao candidato nas diversas provas, verificando-se as médias indicadas no Quadro de Notas, a Comissão Julgadora, por unanimidade, considerou o Professor Doutor Carlos Renato Menegatti habilitado a receber o título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 32/2021 (Proc. 2021.1.387.88.9). Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborou o presente relatório, que será submetido oportunamente à Egrégia Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo.". Assinou a Comissão Julgadora em 10 de agosto de 2022.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL EP/CONCURSOS Nº 133-2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo em reunião realizada em 08/09/2022, estarão abertas por 30 dias, no período das 09h00 (horário de Brasília) do dia 14/09/2022 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 13/10/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais na Área de "Sistemas Digitais, Microprocessadores e Sistemas Embarcados", nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola Politécnica após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

IV. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, serão aceitos como comprovante:

2.4.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.8. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- PCS3115 - Sistemas Digitais I
- PCS3225 - Sistemas Digitais II
- PCS3635 - Laboratório Digital I
- PCS3645 - Laboratório Digital II
- PCS3732 - Laboratório de Processadores
- PCS3848 - Sistemas Embarcados
- PCS3858 - Laboratório de Sistemas Embarcados

5. A seleção será realizada segundo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 01)

II. Prova Didática (peso 01)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á à 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola Politécnica da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: Especialidade: Sistemas Digitais, Microprocessadores e Sistemas Embarcados

Programa: Sistemas Digitais:

1. Sistemas de numeração, códigos e aritmética binária.

2. Álgebra de chaveamento.

3. Circuitos lógicos combinatórios: formas canônicas, análise e síntese.

4. Decodificadores, codificadores, multiplexadores, comparadores e geradores de paridade.

5. Circuitos aritméticos: somadores e subtratores, multiplicadores e divisores (inteiros). Padrão IEEE754 para operação em ponto flutuante.

6. Latches, flip-flops e máquinas de estado síncronas.

7. Análise e síntese de máquinas de estado síncronas.

8. Registradores, registradores de deslocamento e contadores.

9. Introdução à linguagem de descrição de hardware (HDL) e ferramentas CAD.

10. Dispositivos de lógica programável (FPGA).

11. Lógica e implementação de portas lógicas em tecnologia CMOS.

12. Modelagem de sistemas: modelos de computação (process-based models, state-based models), linguagens de descrição de sistemas (netlists, esquemáticos, hardware description languages, system level design languages), modelagem do processador, modelagem da comunicação, modelos de sistemas.

13. Introdução às Arquiteturas de Processadores: instruções, operações, operandos, representação de instruções em processadores RISC (ARM).

14. Síntese de hardware: arquitetura RTL (GHDL, Quartus e ModelSIM). Verificação de hardware baseada em simulação (GHDL e ModelSIM).

15. Processador monociclo: fluxo de dados, unidade de controle.

Laboratório de Processadores:

16. Arquiteturas de microprocessadores: UCP, ULA, registradores, pilha, unidade de controle e decodificação, interrupções.

17. Organização de sistemas microprocessados: mapeamento de memória e periféricos, decodificação de endereços.

18. Acesso à memória e periféricos: acesso aos diferentes tipos de memória e periféricos, controle e temporização.

19. Barramento e interfaces: tipos de barramentos e interfaces, formas de acesso, padrões.

20. Utilização de linguagens de baixo e alto níveis: projeto e implementação de códigos em linguagens de baixo e alto níveis.

Sistemas Embarcados

21. Introdução aos Sistemas Embarcados: histórico e tendências.

22. Utilização de microcontroladores em Sistemas Embarcados.

23. Desenvolvimento de software para Sistemas Embarcados: linguagens e ferramentas de desenvolvimento. Projeto de interface com usuário.

24. Sistemas operacionais de tempo real.

25. Projeto de Sistemas Embarcados: restrições (consumo, memória, processamento, dimensões, recursos, custo); projeto de sistemas confiáveis; arquiteturas com múltiplos processadores.

26. Interfaces e padrões; comunicação (canais convencionais; redes com e sem fio; conexão à Internet); conectividade; aspectos de segurança.

27. Integração e validação de Sistemas Embarcados: integração de hardware e software; testes de integração e de validação.

28. Projeto de interface com sensores e atuadores: sinais digitais, sinais analógicos, sensores e atuadores, processamento digital de sinais. Padrões de Interface.

29. Métodos de projeto de Sistemas Embarcados: ferramentas de suporte ao projeto e à depuração; gerenciamento de projetos de hardware e de software; documentação.

30. Aplicações típicas: redes de sensores sem fio; Internet das Coisas; dispositivos móveis.

Bibliografia:

Sistemas Digitais:

[1] Wakerly, J. F. "Digital Design Principles and Practices", Pearson Prentice-Hall, 4.ed., 2006.

[2] Mealy, B. e Tappero, F. "Free Range VHDL", Free Range Factory, 2016.

[3] Harris, S. L.; Harris D. M. "Digital Design and Computer Architecture – ARM Edition", Morgan Kaufmann, 2016.

[4] Patterson, D. A. E. Hennessy, J. L. "Computer Organization and Design – The Hardware/Software Interface – ARM Edition, Morgan Kaufmann, 2017.

[5] Gajski, D. D. E. Abdi, S. e Gerstlauer, A. E. Schirmer, G. "Embedded System Design", Springer, 2009.

[6] Tocci, R. J. e Widmer, N. S. e Moss, G. L. "Sistemas Digitais: princípios e aplicações", Pearson Prentice-Hall, 10a Edição, 2007.

Microprocessadores:

[7] Microprocessor System Design. A. Clements. PWS-Kent Publishing Company, 2nd Edition, 1992.

[8] Microprocessors and Peripherals. B.B. Brey. Maxwell MacMillan Internl. Editions, 2nd Edition, 1991.

[9] Microprocessors - Principles and Applications. Charles M. Gilmore. McGraw-Hill, 1995.

Sistemas Embarcados:

[10] Embedded Systems Design Based on Formal Models of Computation. Embedded Systems Series. Ivan Rajdovic e Zoran Salic. Springer, 2011. 183p. ISBN: 9400715935, 9789400715936

[11] Embedded System Design: Embedded Systems Foundations of Cyber-Physical Systems. Peter Marwedel. 2.ed. Springer, 2010. 400p. ISBN: 9400702566, 9789400702561

[12] Embedded Systems. A.P.Godse e A.O.Mulani. Technical Publications, 2009. 376p. ISBN: 8184317131, 9788184317138

[13] Practical Aspects of Embedded System Design using Microcontrollers. Jivan Parab, Santosh A. Shinde, Vinod G. Shekhar, Rajanish K. Kamat e Gourish M. Naik. Springer, 2008. 150p. ISBN: 1402083920, 9781402083921

[14] Embedded System Design: A Unified Hardware/Software Introduction. Frank Vahid e Tony Givargis. John Wiley & Sons, 2002. 324p. ISBN: 0471386782.

Disciplinas de Graduação

Os tópicos do programa se baseiam nas seguintes disciplinas:

Sistemas Digitais:

- PCS3115 – Sistemas Digitais I

- PCS3225 – Sistemas Digitais II

- PCS3635 – Laboratório Digital I

- PCS3645 – Laboratório Digital II

Microprocessadores:

- PCS3732 – Laboratório de Processadores

Sistemas Embarcados:

- PCSPCS3848 – Sistemas Embarcados

- PCSPCS3858 – Laboratório de Sistemas Embarcados

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola Politécnica, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12.1. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola Politécnica, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, devendo ser solicitadas pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

COMUNICADO – Edital 134-2022

Ref. Edital EP/Concursos – 110-2022

O Conselho Técnico-Administrativo Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 08.09.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Bruno Cavalcante Mota, Fabiana Karenina de Lima, Marco Quattrone, Marcos Henrique Bueno da Silva, Michelle Cristina Santiago Fernandes, Orlando Poci Junior, Renata Monte e Welles Júnior de Oliveira, e indeferiu as inscrições dos candidatos Adriana Gouveia Rodrigo, Fernanda Belizario Silva, Kelly Paiva Inouye e Rafael Barreto Castelo da Cruz, para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria

Professor Contratado III, referência MS-3.1, em jornada de 12 horas semanais, claro/cargo nº 1261290, para o Departamento de Engenharia de Construção Civil – PCC, na especialidade "Tecnologia e Gestão da Produção na Construção Civil", conforme edital 110-2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19.07.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Examinadora do processo seletivo:

Titulares:

Prof. Dr. Flavio Leal Maranhão – Doutor – PCC/EPUSP

Profa. Dra. Claudia Terezinha de Andrade Oliveira – Associada – FAU/USP

Prof. Dr. Luis Otavio Cocito de Araujo – Associado – UFRJ

Suplentes:

Profa. Dra. Sheyla Mara Baptista Serra – Associada – UFS-CAR/USP

Prof. Dr. Marcio Minto Fabrício – Associado – IAU/USP

Profa. Dra. Fabiana Lopes de Oliveira – Doutora – FAU/USP

COMUNICADO – Edital 135-2022

Ref. Edital EP/Concursos – 111-2022

O Conselho Técnico-Administrativo Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 08.09.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Miguel Angelo de Carvalho Michalski, Marlon Sprosser Mathias e Arthur Henrique de Andrade Melani, e indeferiu a inscrição do candidato Renan Favação da Silva, para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em jornada de 12 horas semanais, claro/cargo nº 1261398, para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos – PMR, na especialidade "Projeto e Fabricação Aplicados a Engenharia Mecatrônica", conforme edital 111-2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26.07.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Examinadora do processo seletivo:

Titulares:

Profa. Dra. Izabel Fernanda Machado – Associada – PMR/EPUSP

Profa. Dra. Zilda de Castro Silveira – Doutora – SEM/EESC

Prof. Dr. Amauri Hassui – Doutor – DEMM/UNICAMP

Suplentes:

Prof. Dr. Rafael Traudi Moura – Doutor – PMR/EPUSP

Prof. Dr. Helio Fiori de Castro – Associado – DSI/UNICAMP

Prof. Dr. Franco Giuseppe Dedini – Associado – DSI/UNICAMP

Prof. Dr. Ronnie Rodrigo Rego – Adjunto – CMM/ITA

Prof. Dr. Alessandro Roger Rodrigues – Associado – SEM/EESC

COMUNICADO – Edital 136-2022

Ref. Edital EP/Concursos – 112-2022

O Conselho Técnico-Administrativo Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária realizada em 08.09.2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Edson Kenji Ueda, Arthur Henrique de Andrade Melani e Pedro Carozzo de Mello, e indeferiu as inscrições dos candidatos André César Martins Cavalheiro e Felipe Garcia Marques, referente ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente temporário na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em jornada de 12 horas semanais, claro/cargo nº 1261410, para o Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos – PMR, na especialidade "Eletrônica, Acionamento Elétrico e Microprocessadores", conforme edital 112-2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 26.07.2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Examinadora do processo seletivo:

Titulares:

Prof. Dr. Newton Maruyama – Associado – PMR/EPUSP

Prof. Dr. Antonio Carlos Seabra – Titular – PSI/EPUSP

Prof. Dr. Antonio Mauro Saraiva – Titular – PCS/EPUSP

Suplentes:

Prof. Dr. Arturo Forner Cordero – Associado – PMR/EPUSP

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cugnasca – Associado – PCS/EPUSP

Prof. Dr. Wilson Komatsu – Associado – PEA/EPUSP

EDITAL - EP/CONCURSOS 137-2022

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 086-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2022, com início às 8 horas do dia 8 de novembro de 2022, no Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Prof. Luciano Gualberto, travessa do Politécnico, nº 158, Cidade Universitária, SP, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Sistemas de Potência", conforme edital 086-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 14.05.2022, para o qual está inscrito o candidato Silvio Giuseppe Di Santo.

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros titulares:

Presidente: Nelson Kagan – Professor Titular (PEA/EPUSP)

José Aquiles Baesso Grimoni – Professor Associado (PEA/EPUSP)

José Carlos Melo Vieira Júnior – Professor Associado (EESC/USP)

Agnelo Marotta Cassula – Professor Associado (UNESP-Guaratinguetá)

Fernanda Caseño Trindade Arioli – Professora Associada (UNICAMP)

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a comissão julgadora acima mencionados.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Edital FFLCH FLP nº 023/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, DISCIPLINA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23 de junho de 2022, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08 horas (horário de Brasília) do dia 19/09/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 17/11/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1229320, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Ciência Política, na disciplina de Políticas Públicas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Desigualdades e políticas públicas no Brasil

2. Política, políticas públicas e desigualdades

3. Democracia, desigualdade e bem-estar

4. Democracia, competição política e redistribuição

5. Teorias de formação de agenda

6. Teorias de implementação de políticas

7. Ciclos de políticas públicas e ciclos eleitorais

8. Teorias e modelos de análise de políticas públicas

9. Mensuração de desigualdades e pobreza

10. Multidimensionalidade em estudos de desigualdades

11. Redistribuição na teoria do bem-estar

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto nos artigos 77 a 79 do Estatuto da USP, nos artigos 132 a 148 do Regimento Geral da USP e nos artigos 55 a 58 do Regimento da FFLCH, estabelecido pela Resolução nº. 4091, de 24 de junho

de 1994 e, em conformidade com as orientações contidas no parecer CJ 1319/08 de 02/06/2008.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Letras e Ciências Humanas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 13 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

§ 14 - Tratando-se de candidatos com necessidades especiais, este deverá apresentar requerimento, bem como apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH, durante o período das inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização de todas as etapas do concurso.

§ 15 - O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3

II) prova didática - peso 1

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§ 4º - O peso para cada prova foi estabelecido pelo artigo 57 do Regimento da FFLCH, conforme § 1º do artigo 140 do Regimento Geral da USP.

§ 5º - As provas serão obrigatoriamente realizadas em idioma nacional, salvo nas áreas de língua e literatura estrangeira.

§ 6º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", Subseção Universidade de São Paulo.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto,

sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, da portaria FFLCH/ATAC nº 007/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/07/2022.

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora,